

PORTARIA Nº 160 – de 18 de novembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Edi Sandra Comiran Santin**, Professora, adicional de 15 horas semanais de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de novembro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de novembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete